

Sumário

Número de notícias: 21 | Número de veículos: 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal nega a contribuintes direito a créditos extra na aplicação da "tese do século" 3

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Dino e Gilmar voltam a criticar penduricalhos; Gonet questiona decisão 5

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Teto só é respeitado por meia dúzia de órgãos, diz Dino 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Superávit primário chega a R\$ 86,9 bilhões em janeiro 8

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

CPI aprova quebra de sigilos de empresa da família de Toffoli 9

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

CPMI do INSS vota quebra de sigilo de Lulinha e de ex-sócio de Vorcaro 11

FOLHA ONLINE - SP - COLUNAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e seus efeitos sobre a recuperação judicial 12

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo avalia revogar tarifa de importação sobre eletrônicos 14

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fim da escala 6x1: implementação gradual e por setor pode minimizar os riscos colaterais para a economia, diz estudo 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Democratas veem Trump desconectado da realidade 17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

O que são precatórios e quem são os credores? 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tarifa alfandegária não segura - CELSO MING 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Acordo comercial Mercosul-UE passa na Câmara 21

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Aumento de alíquotas de importação é contraproducente para a economia (Editorial) 22

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Supersalários custam R\$ 20 bi ao ano, afirma Haddad 23

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

PIB maior e produtividade em alta passam por ajuste fiscal 24

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Haddad nega efeitos de aumento de imposto 27

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Preços devem ser mantidos nos EUA mesmo sem tarifas 29

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
ECONOMIA

Uma saída para os supersalários (Artigo) 30

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mansueto vê servidores com maior peso na força de trabalho desde 2012 32

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Pesquisa da CNC mostra aumento na intenção de consumo 34

Receita Federal nega a contribuintes direito a créditos extra na aplicação da "tese do século"

Beatriz Olivon e Luiza Calegari

A **Receita Federal** decidiu barrar o pagamento de créditos extra exigidos na devolução de valores decorrentes da aplicação da "tese do século" - que excluiu o ICMS da base do PIS e da Cofins. Para o órgão, o contribuinte não teria direito ao complemento por uso de um método de cálculo das contribuições sociais que deixaria uma conta maior para a União.

O que se discute é a aplicação do método chamado de "gross up" na hora de saber o valor dos créditos a serem ressarcidos. Nele, é considerado o "cálculo por dentro", que é a incidência dos **tributos** em suas próprias bases. O método deixa um resíduo de ICMS na base do PIS e da Cofins, além do que é destacado na nota fiscal. Isso gera um crédito adicional de cerca de 10% em relação ao que a Receita considera devido na tese do século, segundo advogados.

A posição da Receita consta na Solução de Consulta nº 21, publicada ontem no Diário Oficial da União. Por ser da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), ela orienta os fiscais do país. Essa é a primeira vez que o órgão se manifesta sobre "gross up" nessa discussão.

Quando a tese do século foi julgada no Supremo Tribunal Federal (STF), no ano 2017, a Receita estimava o impacto aos cofres públicos em R\$ 250 bilhões. Desde lá, contribuintes aproveitam créditos de valores pagos de PIS/Cofins com o ICMS no cálculo, impactando a arrecadação.

A partir de 2023, o mercado começou a usar o método gross up, segundo Alessandro Borges, sócio da área tributária de Benício Advogados. Editada naquele ano, a Lei nº 14.592 mencionou a exclusão do ICMS "incidente" na operação e não só "destacado" na nota, como consta na decisão do STF. "Foi um efeito manada, todo mundo fez", diz.

Até hoje, o cálculo dos créditos a serem devolvidos é feito assim, afirma Borges. "As consultorias vendiam isso como um crédito líquido e certo. Nem se pedia opinião legal, mas agora ficou controverso", diz.

ICMS, PIS e Cofins são **tributos** calculados por

dentro. De acordo com os tributaristas, o que faz com que o contribuinte também precise fazer o cálculo por dentro (gross up) para chegar ao preço real de venda de uma mercadoria. Por esse raciocínio, a exclusão do ICMS destacado na nota seria insuficiente e as empresas teriam um complemento a receber.

A solução de consulta foi apresentada por uma empresa sob a alegação de que a Lei nº 14.592 estabeleceu que é o valor do "ICMS que tenha incidido sobre a operação" o que não integra a base de cálculo do PIS e da Cofins. Ainda segundo a empresa, a partir da diferença conceitual entre o ICMS destacado e o ICMS incidente, haveria um saldo residual a ser excluído, o que poderia ser demonstrado pelo método do gross up.

De acordo com a empresa, uma vez que os **tributos** indiretos constituem suas próprias bases de cálculo, a mera subtração do ICMS destacado da base desses **tributos** não exclui a totalidade do ICMS incidido sobre a operação, como recomenda a lei.

Mas, na visão da Receita, a técnica do cálculo do gross up é usado com o objetivo de precificar o valor de venda da mercadoria, estimando uma margem líquida que preserve a lucratividade da operação. Portanto, para o órgão, uma vez que a decisão do STF concluiu pela exclusão do ICMS do PIS/Cofins, não prospera o entendimento de que esse valor não seja tributado. "Diminuindo a incidência tributária, o que ocorre é o aumento da receita, sobre a qual incidem as contribuições", afirma na solução de consulta.

Maurício Barros, do Cescon Barriou Advogados, diz acompanhar casos de clientes que fizeram a conta com o gross up e a Receita não homologou integralmente o pedido de compensação. "A Receita faz um recálculo, pega o ICMS destacado nas notas e exclui da base chegando a valores inferiores aos que contribuintes recuperaram e a diferença do gross up", afirma. Os casos ainda estão na esfera administrativa.

A discussão sobre o "gross up" é a terceira onda da tese do século, na definição do advogado Andre Menon, do Machado Meyer Advogados. "O valor que a **Receita Federal** chama de receita é um valor de ICMS

recolhido indevidamente. Tem que ressarcir esse valor", resume.

Fiscalizações e autuações já começaram, destaca o advogado Fábio Calcini, sócio do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia. De acordo com ele, o STF usou a expressão "destacado" na nota, mas ao fazer os cálculos os contribuintes lembraram que o ICMS é calculado por dentro, o que gera valor maior de incidência e exclusão.

"O método de gross up foi usado para excluir totalmente qualquer ICMS que tenha restado na base de cálculo do PIS e da Cofins, porque esse é o entendimento do STF no julgamento", afirma Tércio Chiavassa, sócio do Pinheiro Neto. De acordo com ele, levando em consideração a abrangência temporal da decisão e os substanciais valores pagos em **impostos**, o impacto pode ser bilionário para muitas empresas.

Com a solução de consulta, diz Chiavassa, o crédito já aproveitado por essa metodologia corre mais risco de ser alvo de autuação. Além disso, futuras compensações devem ser negadas. Agora, afirma ele, a orientação é, se autuada, discutir na esfera administrativa ou judicial.

Há poucos julgados, mas a tese não estava indo muito bem no Judiciário, segundo Daniel Franco Clarke, tributarista no escritório Mannrich e Vasconcelos. O advogado destaca que a solução de consulta indica as contas mostrando a diferença de resultados pelo cálculo feito pela Receita e o pelo método do gross up. "Porém, extrair o ICMS destacado não elimina todo o imposto."

"O cálculo pelo método gross up foi um efeito manada, todo mundo fez" Alessandro Borges

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20260226/>

Dino e Gilmar voltam a criticar penduricalhos; Gonet questiona decisão

FAUSTO MACEDO, LAVÍNIA KAUCZ E FELIPE DE PAULA

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começou ontem a julgar a liminar do ministro Flávio Dino que determina que sejam cortados dos vencimentos do funcionalismo público todos os benefícios não previstos em lei. Dino e o ministro Gilmar Mendes voltaram a criticar os penduricalhos que engordam contracheques de servidores e furam o teto constitucional.

Já o procurador-geral da República, Paulo Gonet, criticou a decisão de Dino. A sessão foi suspensa no início da noite e será retomada hoje, com os votos dos ministros.

Ao abordar a questão dos supersalários recebidos principalmente por juízes, desembargadores, promotores e procuradores, Dino afirmou: "Qual o teto que vigora hoje no Brasil? Ninguém sabe. Quem souber responder ganha um prêmio". A resposta, segundo ele, à luz da Constituição, seria objetiva: R\$ 46,4 mil, valor que corresponde ao subsídio pago aos ministros do STF.

Dino observou que o tema provoca "controvérsias bastante agudas". "O teto só é observado no Supremo e em mais uma meia dúzia de órgãos.

Nos outros vigora o teto sujeito à discricionariedade vigente em cada órgão." Há uma semana, Dino proibiu expressamente a edição de qualquer nova lei que autorize a inclusão e o pagamento de "parcelas remuneratórias ou indenizatórias" nos salários de servidores que ultrapassem o teto constitucional.

A decisão da semana passada foi um complemento à liminar que ele despachou no dia 5, ocasião em que determinou aos três Poderes que, em 60 dias, promovam uma ampla revisão dos contracheques que furam o teto. Ontem, Dino afirmou que o objetivo da liminar é assegurar "coerência, consistência, estabilidade e segurança sistêmica" ao funcionalismo.

Sindicatos, entidades e associações apresentaram sustentações orais.

"PICASSO". Gilmar disse durante o julgamento que os penduricalhos "fariam inveja" ao pintor Pablo Picasso

por sua "criatividade".

"O teto virou piso", afirmou o decano. "Autonomia financeira não significa soberania financeira. Ao revés, o teto constitucional estabelece regras." Ele disse ainda que, antes da sessão de ontem, conversou com um conselheiro do Conselho Nacional de Justiça que o informou sobre a concessão de licença compensatória "em Estado perto do Distrito Federal" que reconheceu período de 34 dias no mês. "Ainda não inventamos mês com 34 dias, é uma criatividade de fazer inveja a Picasso." Na segunda-feira, Gilmar deu prazo de 60 dias para que sejam suspensos pagamentos de penduricalhos a integrantes do Judiciário e do Ministério Público que tenham como base leis estaduais, decisões internas e atos administrativos.

"ALHEIO". Gonet, por sua vez, criticou a decisão liminar de Dino, tomada a partir de uma reclamação que, na sua origem, era restrita a procuradores municipais de Praia Grande, no litoral de São Paulo.

"A decisão liminar cuida de um tema alheio ao objeto da causa", afirmou Gonet, que comanda o Ministério Público Federal, instituição também afetada pela liminar de Dino. I

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Teto só é respeitado por meia dúzia de órgãos, diz Dino

MARIANA MUNIZ E BERNARDO LIMA

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou ontem o julgamento das decisões de Flávio Dino e Gilmar Mendes que suspenderam os penduricalhos do serviço público não previstos em lei, em uma sessão marcada por críticas de ministros a esses pagamentos. Após as chamadas sustentações orais, a análise foi suspensa e será retomada hoje, quando serão colhidos os votos.

Ao abrir a sessão ontem, o presidente da Corte, ministro Edson Fachin, citou reunião realizada com a cúpula do Congresso Nacional, na qual foi decidida a criação de um grupo de trabalho para formular, em 60 dias, uma proposta para uma regra de transição sobre as verbas indenizatórias acima do teto do funcionalismo, hoje em R\$ 46,3 mil mensais.

- Historicamente este Tribunal tem zelado pela previsão constitucional do teto remuneratório e pelo alcance do regime de subsídio. Em que pese a jurisprudência dessa Casa, a questão remanesce tormentosa no plano dos fatos, dada edição de leis e atos normativos que podem não apresentar compatibilidade com o texto constitucional nas várias esferas de Poder - disse.

Fachin ressaltou que a multiplicidade de situações "impõe uma resposta célere efetiva" e também exige diálogo institucional.

Antes de ler o relatório do processo, Dino disse que o debate visa valorizar o serviço público respeitando a Constituição:

-E não um debate que vise colocar em xeque prerrogativas e direitos de nenhuma categoria profissional.

AUTONOMIA NÃO É BALBÚRDIA"

Dino disse que hoje o teto "só é observado no STF e numa meia dúzia de órgãos" e que, no restante, funciona de acordo com a discricionariedade de cada instituição:

-Qual teto que vigora hoje no Brasil? Quem souber responder a essa pergunta ganha um prêmio. Ninguém sabe. Hoje aproximadamente temos entre 2

mil e 3 mil tetos vigentes, porque depende da lógica de cada órgão pagador.

Ao analisar os penduricalhos na semana passada, Dino afirmou que houve, ao longo dos últimos anos, uma "multiplicação anômala" de verbas classificadas como indenizatórias, usadas para driblar o limite constitucional de remuneração no serviço público.

Já o ministro Gilmar Mendes afirmou que "o teto virou o piso, e um piso muito ordinário". Disse ser preciso discutir o nível de responsabilidade de órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), "que permitiram que esse voo de pássaros se dizesse com tanta liberdade". Para o decano no STF, foi uma conquista para as duas carreiras a autonomia administrativa e funcional, a partir da Constituição de 1988. Isso, porém, "não significa balbúrdia, não significa soberania financeira": - Ficou uma situação extremamente complexa e que vai exigir talvez muita criatividade diante de construtos que possamos fazer para superar essa situação.

Um dos penduricalhos que elevam os vencimentos é a licença compensatória, benefício que concede dias de folga em troca de acúmulo de funções ou como compensação por trabalho "extraordinário".

Relatando conversa com integrante do CNJ, o ministro afirmou que, em um estado, a sistemática da licença teria resultado na contabilização de 34 dias no mês: - Como agente ainda não inventou o mês de 34 dias, sabe Deus como isso se articula. É uma criatividade de fazer inveja a Picasso.

Dino tomou duas decisões sobre o tema. Na primeira, no início do mês, ele deu 60 dias para que órgãos de todos os níveis da Federação - União, estados e municípios - revisem as verbas pagas aos membros de Poderes e a seus **servidores públicos**. As parcelas que não tiverem previsão expressa em lei (federal, estadual ou municipal, conforme a competência) deverão ser imediatamente suspensas após esse prazo.

Na semana passada, o ministro proibiu também a aplicação de qualquer legislação nova sobre parcelas remuneratórias e indenizatórias que ultrapassem o teto constitucional.

Além de Dino, na segunda-feira Gilmar Mendes condicionou o pagamento de verbas indenizatórias no Judiciário e no Ministério Público à existência de previsão em lei aprovada pelo Congresso, fixando prazo para que tribunais e MPs estaduais suspendam pagamentos baseados apenas em normas locais.

VERBAS INCHADAS SEM PARAR

O teto do funcionalismo é o limite de remuneração que agentes públicos podem receber no Brasil. Por essa norma prevista na Constituição, nenhum salário pago pelo poder público pode ultrapassar o valor recebido pelos ministros do Supremo, que é de R\$ 46.366,19. Porém, penduricalhos têm levado alguns pagamentos acima desse valor -e parte disso sem necessidade de pagar Imposto de Renda.

A ministra Cármen Lúcia considerou que a liminar de Dino descreve uma situação de "ilusão remuneratória" e que as verbas pagas ao funcionalismo público foram sendo "inchadas sem parar".

Ao longo da sessão ontem, entidades que representam magistrados e o Ministério Público falaram como *ami-cus curiae* (amigo da corte), ou seja, como forma de auxiliar o STF no julgamento.

Em uma dessas declarações, o advogado Jonas Modesto da Cruz, que falou em nome do Sindicato Nacional dos Magistrados, criticou as decisões de Dino e de Gilmar. O ministro Alexandre de Moraes reagiu:

-Amicus curiae não tem legitimidade recursal para exigir que o recurso seja analisado. Precisamos repensar essa questão dos amigos da corte. E amigo da corte, e não inimigo da corte, alguém que vem aqui criticar por criticar o eminente relator, dizer que o eminente decano surpreendeu. Deveria analisar, primeiro, o regimento interno e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal -afirmou o ministro.

Em outras manifestações, por exemplo, a Associação dos Magistrados Brasileiros defendeu o referendo das decisões, mas afirmou que o debate sobre remuneração deve considerar a estrutura do Judiciário e o déficit de juízes. Já a representante da Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho, Cláudia Márcia Soares, solicitou a padronização nacional dos vencimentos e dos critérios de pagamento.

Reportagem do GLOBO, publicada na última sexta-feira, mostrou que o custo dos penduricalhos no orçamento do Judiciário aumentou R\$ 3 bilhões em 2025 na comparação com o ano anterior. O gasto com indenizações e direitos eventuais pagos a magistrados

que receberam acima do teto salarial saltou de R\$ 7,2 bilhões em 2024 para R\$ 10,3 bilhões em 2025, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi um aumento de 43%, já considerando a inflação.

O levantamento feito pela reportagem considera os benefícios citados pelo ministro. A metodologia leva em conta valores recebidos em indenização ou direitos eventuais por magistrados que tiveram total de rendimentos acima do teto constitucional, que equivale ao salário de ministro do STF. Durante a maior parte de 2024, o teto constitucional foi de R\$ 44 mil mensais. Em 2025, ele subiu a R\$ 46,3 mil. O CNJ disse que não iria se manifestar pois o tema está judicializado.

O julgamento ocorre em um momento de tensão interna na Corte, em meio às discussões sobre o novo Código de Conduta e aos desdobramentos do caso Master. Ministros ouvidos reservadamente afirmam que o referendo servirá também como um termômetro sobre o grau de coesão do Tribunal em temas sensíveis que envolvem a própria estrutura do Estado.

**

"Historicamente este Tribunal tem zelado pela previsão constitucional do teto remuneratório e pelo alcance do regime de subsídio. Em que pese a jurisprudência dessa Casa, a questão remanesce tormentosa no plano dos fatos"

Edson Fachin, presidente da Corte

"Qual teto que vigora hoje no Brasil? Quem souber responder a essa pergunta ganha um prêmio. Ninguém sabe. Hoje aproximadamente temos entre 2 mil e 3 mil tetos vigentes, porque depende da lógica de cada órgão pagador"

Flávio Dino, ministro do STF

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Superávit primário chega a R\$ 86,9 bilhões em janeiro

Mariana Andrade e Giordanna Neves

O governo central registrou, em janeiro, o quarto maior superávit primário para o mês da série histórica iniciada em 1997, em termos reais (valores corrigidos pela inflação). O resultado foi positivo em R\$ 86,9 bilhões, conforme divulgado ontem pelo Tesouro Nacional. Economistas alertam, no entanto, que os desafios de médio e longo prazos para as contas da União continuam.

O resultado do mês passado foi formado por superávit de R\$ 107,6 bilhões do Tesouro, e déficits de R\$ 20,6 bilhões da Previdência Social e R\$ 66 milhões do Banco Central. No acumulado de 12 meses, o governo central teve déficit de R\$ 62,7 bilhões, o equivalente a 0,47% do PIB. A meta de resultado primário é de superávit de 0,25% do PIB, o equivalente a superávit de R\$ 34,3 bilhões, com intervalo

Resultado primário de tolerância de 0,25 ponto do PIB para cima ou para baixo.

Já a receita líquida do governo central registrou alta real de 1,2% em janeiro (contra o mesmo mês de um ano antes), somando R\$ 272,8 bilhões. Enquanto isso, as despesas totais subiram 2,9% em termos reais, na mesma comparação, alcançando R\$ 185,8 bilhões.

O diretor da Instituição Fiscal

Independente (IFI), Alexandre Andrade, avalia que o resultado de janeiro mostrou bom desempenho da arrecadação. Mas destaca que o superávit primário do primeiro mês do ano traz poucos sinais sobre o possível comportamento das contas públicas ao longo de 2026. Também aponta fatores que podem atrapalhar esse desempenho.

"Primeiro, a arrecadação reflete fatos geradores de dezembro e em janeiro quase sempre se observa superávit primário do governo central. Segundo, a execução orçamentária está muito no início e as despesas vão aumentar ainda ao longo dos próximos meses. Terceiro, a perspectiva é de continuidade da desaceleração da atividade econômica nos próximos meses em razão da política monetária contracionista, o que deve afetar a dinâmica da arrecadação", disse.

A expectativa da IFI para este ano é de déficit primário

efetivo de R\$ 90,6 bilhões (0,7% do PIB) e de déficit primário de R\$ 26,5 bilhões (0,2% do PIB) para fins de cumprimento da meta. Isso porque algumas despesas, como precatórios, são excluídas do cálculo da meta.

"Ou seja, existe desvio de

R\$ 60,8 bilhões entre a nossa projeção de primário e o centro da meta (R\$ 34,3 bilhões) do ano. Para cumprir formalmente a meta (no piso da banda), o Executivo precisaria de esforço de R\$ 26,5 bilhões, entre aumento de receitas e controle de despesas", afirmou.

Apesar do superávit em janeiro, o professor de economia José Ronaldo Souza Junior, do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais do Rio de Janeiro (Ibmec-Rio), entende que a análise das contas públicas deve ser realizada de maneira "mais ampla". Segundo ele, o déficit de 0,47% do PIB no acumulado de 12 meses "indica que o resultado mensal positivo não altera, por si só, a tendência fiscal".

Até o momento, diz, não há sinalização de medidas estruturais capazes de promover melhora significativa do resultado fiscal no médio prazo. "Ao contrário, o quadro segue marcado pela rigidez das despesas e pelas pressões dos gastos obrigatórios, que continuam a crescer a taxas elevadas", disse. Assim, a trajetória da dívida pública tende a permanecer em alta.

Em relação aos dividendos, o governo federal registrou queda real de 99,1% na comparação entre janeiro de 2026 e janeiro de 2025. Foram recebidos R\$ 5,3 milhões de dividendos de empresas estatais no mês passado. No mesmo período de 2025, o pagamento de dividendos somou R\$ 602 milhões. Já o superávit de janeiro de 2026 foi menor do que o resultado positivo de R\$ 88,8 bilhões apurado no mesmo mês do ano passado.

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

CPI aprova quebra de sigilos de empresa da família de Toffoli

Murillo Camarotto, Gabriela Guido e César Felício

A CPI do crime organizado aprovou na quarta-feira (25) a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telemático da empresa Maridt Participações, ligada à família do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF). Os senadores também cancelaram as convocações de José Eugênio Dias Toffoli e José Carlos Dias Toffoli, irmãos do ministro e sócios dele no negócio.

Além das convocações, foram aprovados convites para depoimentos do próprio Toffoli e do ministro Alexandre de Moraes, bem como da advogada Viviane Barci, esposa de Moraes. Diferentemente da convocação, o convite pode ser recusado. O ex-presidente do Banco Central (BC) Roberto Campos Neto e o ex-ministro da Economia Paulo Guedes também tiveram requerimentos de convocação avaliados.

Ao Valor, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), relator da comissão, avaliou como "uma vitória importante" as convocações e quebras de sigilo envolvendo Toffoli. De acordo com ele, a CPI do Crime Organizado poderá preencher uma lacuna importante, já que a instalação de uma comissão para investigar o caso Master enfrenta forte resistência no Congresso.

"O Supremo é matéria do Congresso por causa do risco de conflito institucional", disse o relator. "O foco nosso é a infiltração do crime organizado nos Poderes. Não temos como entrar em toda gama do escândalo do Master", completou Vieira.

Os problemas envolvendo os investimentos de fundos de pensão estaduais e municipais no Master, por exemplo, serão atacados pelo grupo criado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), que no próximo dia 10 tomará o depoimento do banqueiro Daniel Vercaro. Já as questões relativas a irregularidades no crédito consignado estão a cargo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

A ofensiva da CPI acontece poucas semanas após Toffoli deixar a relatoria dos inquéritos das fraudes do Banco Master. O ministro foi alvo de críticas e admitiu ser sócio da Maridt, empresa da sua família que

realizou operações financeiras com um fundo gerido por Fabiano Campos Zettel, cunhado de Vercaro.

No requerimento, Vieira pede que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) envie as informações bancárias, fiscais, telefônicas e telemáticas da Maridt Participações S.A. referente ao período entre 1º de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2026.

O objetivo do relator é investigar se há interesses pessoais de Toffoli no caso Master por meio das relações da empresa de sua família com o banco. "Ante a gravidade institucional dos fatos, que sugerem a captura de instâncias do Judiciário por interesses escusos e o uso de familiares em situação de vulnerabilidade econômica para acobertar crimes, a aprovação desta medida é o único caminho para que esta CPI cumpra seu dever constitucional de assegurar a transparência e a moralidade pública", defendeu.

O senador esclareceu que Toffoli não está sendo tratado como investigado - ao menos por enquanto. De acordo com ele, se as informações requeridas pela CPI revelarem algum tipo de interesse financeiro por parte do ministro do STF, tal condição poderá mudar. Uma vez considerado investigado, e a depender da gravidade das suspeitas, Toffoli poderá até ser alvo de um pedido de impeachment, disse o senador.

Embora um pouco mais complexa, a situação de Moraes vai na mesma direção. Segundo Vieira, a esposa do ministro não foi convocada devido à sua condição de advogada, que exige trâmites mais burocráticos. Os senadores querem que ela explique o contrato fechado com o Master. A depender do rumo das investigações, o ministro também poderá receber o status de investigado pela CPI.

Vieira é candidato à reeleição em Sergipe. Concorre em uma situação política frágil, fora dos palanques do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Delegado da Polícia Civil, o senador se elegeu em 2018 próximo a Bolsonaro, mas se afastou do então presidente ainda no primeiro ano de governo. Permaneceu, contudo, atuando como um vaso comunicante com a direita.

Na quarta, a CPI aprovou ainda uma série de

requerimentos de pedidos de informação, quebras de sigilos e convocações de empresas e pessoas ligadas às fraudes do Master. Entre os pedidos estão a convocação de Vorcaro e de Augusto Lima, dono do Banco Pleno, também liquidado pelo BC.

A convocação de Campos Neto é uma tentativa dos governistas de aproximar o escândalo do Master à gestão de Bolsonaro. O pedido foi feito pelo líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA). Procurados, Toffoli e Moraes não se manifestaram. Campos Neto também não retornou.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

CPMI do INSS vota quebra de sigilo de Lulinha e de ex-sócio de Vorcaro

Alícia Bernardes +

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura irregularidades no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) deve votar, nesta quinta-feira (26/2), requerimentos que pedem a quebra de sigilo do empresário Fábio Luís Lula da Silva, conhecido como Lulinha, e de um ex-sócio do banqueiro Daniel Vorcaro. A pauta foi definida pelo presidente do colegiado, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), e inclui ainda a realização de depoimentos ao longo do dia.

Além da análise dos requerimentos, a comissão tem previstas as oitivas do deputado estadual Edson Araújo, do empresário Paulo Camisotti e do advogado Cecílio Galvão, que devem prestar esclarecimentos aos parlamentares sobre suas relações com entidades e operações investigadas pela CPMI.

Siga o canal do Correio no WhatsApp e receba as principais notícias do dia no seu celular

Ao todo, 87 requerimentos constam na pauta da reunião. Parte deles trata de desdobramentos do chamado caso Banco Master, com pedidos que envolvem ex-sócios de Daniel Vorcaro e dirigentes de instituições financeiras suspeitas de participação em esquemas relacionados a descontos indevidos em benefícios previdenciários.

O pedido de quebra de sigilo de Lulinha foi apresentado pelo relator da CPMI, o deputado Alfredo Gaspar (União-AL). Segundo ele, a solicitação se baseia na suspeita de que o filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) teria atuado como "sócio oculto" de Antônio Camilo, conhecido como "careca do **INSS**", personagem central das investigações.

Gaspar sustenta que a apuração se justifica a partir de mensagens interceptadas nas quais Antônio Camilo, ao ser questionado sobre o destino de um pagamento de R\$ 300 mil à empresa de Roberta Luchsinger, afirma que o valor seria destinado ao "filho do rapaz". O relator avalia que o conteúdo reforça a necessidade de aprofundar a investigação.

Outros requerimentos miram Augusto Ferreira Lima, ex-CEO e ex-sócio do Banco Master, apontado por parlamentares como figura sensível por suas ligações

com quadros do PT na Bahia. Também está prevista a convocação de dirigentes de bancos para explicar descontos aplicados a aposentados por meio de crédito consignado, entre eles Leila Pereira, presidente do Palmeiras e dirigente do Banco Crefisa.

O líder do governo na CPMI, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), criticou a composição da pauta e afirmou que houve blindagem de nomes ligados à oposição. Ele citou a ausência do requerimento para convocar Fabiano Zettel, cunhado de Daniel Vorcaro e doador de campanhas de Jair Bolsonaro e Tarcísio de Freitas.

A CPMI também previa ouvir Vorcaro na segunda-feira (23/2), mas a oitiva foi cancelada. Em substituição, depôs a empresária Ingrid Pikinskeni, esposa de Cícero Marcelino de Souza Santos, apontado como operador financeiro da Conafer. A sessão acabou interrompida após a depoente passar mal.

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2026/02/7363092-cpmi-do-inss-vota-quebra-de-sigilo-de-lulinha-e-de-ex-socio-de-vorcaro.html>

Reforma tributária e seus efeitos sobre a recuperação judicial

A entrada em vigor da **reforma tributária** marca uma inflexão na forma como empresas em crise lidam com seus **tributos**. O novo sistema atinge diretamente práticas que, por décadas, foram usadas como válvula de escape por negócios em dificuldade financeira, especialmente no contexto e ambiente de quem enfrenta uma recuperação judicial.

Por mais de 15 anos, empresas que pediram recuperação judicial praticamente tinham uma "licença" para não regularizarem seu passivo fiscal, já que os tribunais brasileiros dispensavam a apresentação de certidões negativas por ausência de parcelamento específico para empresas neste regime. Isso mudou com o advento da Lei 14.112/2020, que alterou a Lei de Reestruturação Empresarial (Lei 11.101/2005). As empresas em recuperação judicial, então, passaram a negociar suas dívidas em parcelamentos estendidos com grandes descontos.

Mas não é só o passivo acumulado que preocupa as empresas em dificuldade financeira. No modelo atual, **impostos** como ICMS, PIS e Cofins funcionam sob a lógica do crédito não cumulativo. Na prática, basta a emissão de uma nota fiscal para que o comprador gere crédito tributário, independentemente de o fornecedor ter recolhido o imposto incidente sobre aquela operação. Esse desenho criou um incentivo perverso em que empresas em crise frequentemente priorizam o pagamento de fornecedores e bancos e deixam o Fisco para depois, acumulando passivos tributários enquanto seguem operando e podem utilizar, inclusive, os créditos que foram acumulados na trajetória operacional.

Não é coincidência que, em muitos processos de recuperação judicial, os **tributos** apareçam como um dos maiores gargalos. Os juros fiscais, historicamente mais baixos do que os bancários, tornaram o não pagamento de **impostos** uma estratégia informal de financiamento. Esse comportamento se espalhou pela cadeia produtiva e ajudou a sustentar um mercado paralelo de créditos artificiais, notas frias e estruturas empresariais desenhadas exclusivamente para gerar crédito em vez de riqueza real.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

A **reforma tributária** (LC 214/2025) rompe com essa lógica: créditos de IBS e CBS passam a estar completamente condicionados ao pagamento do imposto na etapa anterior da cadeia. Em outras palavras, não haverá mais crédito sem recolhimento pelo fornecedor. A nota fiscal deixa de ser suficiente e o crédito só nasce quando o tributo entra nos cofres públicos.

O reconhecimento e consequente utilização do crédito, portanto, passa a ser pelo regime "caixa" apenas se houver o pagamento; já a obrigação de recolhimento do tributo continua sendo pelo regime "competência" e deve ser pago no mês subsequente ao da operação independentemente de o fornecedor ter recolhido seus **impostos** que serão, depois, convertidos em créditos.

Outra rigorosidade da **reforma tributária** é o split payment, que no momento da transação de pagamento -inclusive em arranjos de pagamento, como cartões- já direciona o valor dos **tributos** para o Fisco. Embora esteja ainda em fase de implementação gradual, essa lógica reforça a ideia central da reforma: tributo não pago deixa de circular como ativo financeiro dentro das empresas.

Outra mudança relevante é a utilização de crédito fiscal judicial ou escritural. Na última década, fundos de special situations têm investido na aquisição de direitos creditórios e precatórios, com grandes deságios e benefícios de segurança jurídica na aquisição dentro do ambiente de uma recuperação judicial ou falência. Por sua vez, empresas em crise têm utilizado desta "liquidez" com a venda destes ativos para enfrentar outras obrigações, seja no direcionamento para pagamento de dívidas da própria recuperação, seja para financiamento de capital de giro.

A nova sistemática da reforma, no entanto, traz insegurança sobre como serão tratados estes créditos fiscais, principalmente com a prioridade sendo a compensação. Inclusive, o saldo dos créditos homologados de ICMS será compensado com o IBS em até 240 parcelas, com correção monetária, a partir de 2033, enquanto o ressarcimento ou transferência a terceiros só será feito caso não seja viável a compensação com o IBS.

Outro impacto que as empresas em crise devem enfrentar é a possível caracterização como devedor contumaz, com a recente Lei Complementar 225/2026. Ela estabelece como consequência possível o impedimento de propositura ou prosseguimento de recuperação judicial, sendo motivo até para decretação da quebra. O que se estabeleceu, de forma inédita, é que as empresas em crise, desde que configuradas como devedores contumazes, sequer poderão utilizar do mecanismo da recuperação como uma tentativa de reorganização de passivos e manutenção da atividade.

A partir de agora, a recuperação empresarial entra em uma nova fase. Há menos espaço para improviso e mais exigência de planejamento. Transparência, disciplina fiscal e geração real de valor saem do discurso para se tornarem condição de permanência no mercado.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2026/02/reforma-tributaria-e-seus-efeitos-sobre-a-recuperacao-judicial.shtml>

Governo avalia revogar tarifa de importação sobre eletrônicos

A repercussão política da elevação tarifária de produtos eletrônicos, como smartphones, está fazendo o governo considerar a possibilidade de revogar a medida. Com as pesquisas mostrando um fortalecimento da oposição a Lula e um movimento forte de redes sociais criticando a iniciativa, o governo pesa os prós e contras de sustentar a decisão.

A elevação tarifária estava prevista no Orçamento aprovado no fim do ano, com impacto estimado de R\$ 14 bilhões, foi publicada somente no início deste mês. As tarifas de mais de 1,2 mil produtos entre eletroeletrônicos e bens de capital foram elevadas para uma faixa entre de 7,2% a até 25%, incluindo níveis intermediários como 10%, 12,6%, 15% e 20%.

Na noite desta quarta-feira, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu a iniciativa, argumentando que ela protege a produção nacional e defendendo que não vai gerar aumento de preços. Porém, explicou, a própria decisão traz uma possibilidade de se revogar a alta da tarifa nos casos de produtos que não tenham similar nacional.

Segundo ele, a decisão dependeria só do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O GLOBO apurou que já estava prevista uma reunião do Gecex - o comitê executivo da Câmara de Comércio Exterior (Camex), que é liderado pelo MDIC - para a próxima sexta-feira e que deve tratar de uma regra de transição para manter em zero a tarifa de alguns produtos por 120 dias, enquanto se analisa se há ou não similar nacional nos itens tarifados.

Segundo integrantes do governo, a revogação parcial ou total do tarifaço sobre eletrônicos não teria um impacto fiscal tão relevante porque muitos produtos já são produzidos no Brasil e ainda há mecanismos como o drawback, que reduz os custos de importação de itens que são usados como insumos para vendas ao exterior.

O movimento da oposição explorando a elevação tributária acaba trazendo à memória a situação criada pela falsa notícia de que o governo iria taxar o Pix no início do ano passado, montada a partir de um normativo da Receita sobre prestação de informações por parte das fintechs. Com a forte pressão na opinião pública, o Planalto determinou a reversão da medida, que só foi retomada no segundo semestre após a

operação Carbono Oculto revelar o uso delas pelo crime organizado. Outro revés importante no flanco tributário foi a chamada taxa das blusinhas, aprovada em 2024 pelo Congresso por unanimidade, mas cujo custo político até hoje é pago pelo governo.

Na sua entrevista nessa quarta, Haddad tentou contra-atacar. Ele questionou o interesse dos adversários do governo em criticar uma medida supostamente tomada para proteger a produção nacional e os empregos dos brasileiros.

Além do debate interno sobre a possibilidade de revogação parcial ou total da medida, o clima de acirramento político que o tema das tarifas está trazendo pode complicar outras ações que estão em estudo na área econômica, como a cobrança de IOF sobre títulos isentos dos setores imobiliário e agrícola, como as LCI/LCAs, que estão prejudicando a gestão da dívida pública. Também torna ainda mais arriscado o ambiente para a discussão do imposto seletivo, previsto na **reforma tributária** e que é outro assunto que o governo tem na mesa e que precisaria ser endereçado ainda nesse ano.

Pesquisas eleitorais têm mostrado que o mês de fevereiro não foi de boas notícias para o Planalto.

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/fabio-graner/post/2026/02/governo-avalia-revogar-tarifa-de-importacao-sobre-eletronicos.ghtml>

Fim da escala 6x1: implementação gradual e por setor pode minimizar os riscos colaterais para a economia, diz estudo

Mayra Castro

Enquanto empregadores e economistas temem que o fim da escala 6x1 tenha impactos negativos na economia do Brasil, uma proposta indica que esse risco poderia ser atenuado com uma implementação gradual em diferentes setores. Uma nota técnica do Centro de Liderança Pública (CLP), desenvolvida pelo economista Daniel Duque, sugere que a nova regra seja aplicada começando por segmentos com menos trabalhadores com jornadas de 44h semanais.

Isso porque alguns setores, como o comércio, alegam que o custo econômico da mudança da jornada pode ser elevado para as empresas, já que irá aumentar o salário pago por hora. O problema, segundo economistas, é que isso poderia acabar gerando consequências negativas para a população, caso comerciantes repassem esse custo para o preço de produtos e serviços, na tentativa de não reduzir seus lucros. Esse cenário também poderia levar a uma queda nos empregos e na produção de alguns segmentos.

Para acalmar os ânimos e reduzir esses riscos, o CLP propõe um período de transição, que contaria com quatro fases. No ano 1, a redução para 40 horas seria aplicada apenas em setores com menos de 50% de trabalhadores em contratos de 44 horas.

Alguns exemplos são os segmentos de administração pública, defesa e **seguridade social**, que contam com apenas 2,5% de trabalhadores nessas condições, além de atividades de serviços financeiros; educação; serviços de TI; seguros e planos de saúde; e pesquisa e desenvolvimento científico.

Esses setores tendem a ser mais produtivos, embora empreguem menos trabalhadores. Isso reduz o risco macro e cria um primeiro piloto em ambiente mais favorável, explicou Duque, na nota.

No ano 2, a ideia é expandir a redução para setores com até 60% de contratos de 44h. São exemplos: atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; fabricação de produtos farmacêuticos e químicos; e atividades artísticas,

criativas e de espetáculos, todos com 58% dos trabalhadores em jornadas de 44 horas.

Já no ano 3, os setores com até 80% dos contratos de 44 horas seriam incluídos nas novas regras. Entrariam, nesse momento, atividades de publicidade; atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; telecomunicações; serviços de arquitetura e engenharia; serviços domésticos; atividades imobiliárias; veterinárias; e serviços de transporte terrestre.

Por fim, na fase final, a implementação seguiria para os demais setores, de maior exposição. Nesse momento, já seria possível utilizar como base as experiências dos segmentos anteriores e, se necessário, aplicar instrumentos de compensação de produtividade, como treinamento, digitalização, desonerações focalizadas, ou linhas de crédito para reorganização de turnos.

Nesse momento, entraria o comércio, onde cerca de 93% dos trabalhadores atuam em regimes de mais de 44 horas, além de ser um dos setores que mais empregam no país, com mais de 10 milhões de ocupados. A discrepância entre os demais segmentos e o comércio - que conta com a maior parte de empresas e trabalhadores a serem afetados pela mudança, mas que só passaria para a nova regra na última fase - poderia gerar um desequilíbrio temporário. No entanto, para Duque, isso não seria um problema.

- Em parte, essa é a ideia. Se o fim da escala 6x1 gera custos econômicos que trariam dificuldades aos setores, isso deve ser testado, e esse modelo permite fazer isso. Se não houver custos e as empresas conseguirem absorver tal choque, não há desequilíbrio - disse o economista.

Ele acredita que, dessa forma, seria possível evitar o risco de um choque de custo abrupto e concentrado justamente nesses setores mais expostos, além de mitigar possíveis efeitos econômicos negativos, como uma queda estimada de 1,1% no emprego formal (cerca de 640 mil vagas), de 0,7% na produtividade por trabalhador, e de cerca de 0,7% no **PIB** agregado,

como projetou o economista.

O economista ressalva, no entanto, que o real impacto do fim da escala 6x1 vai depender da resposta das empresas. Caso haja uma absorção dos custos no lucro, o que pode ser mais plausível em alguns segmentos e menos em outros, isso diminuiria os riscos desses efeitos adversos, embora não elimine a possibilidade de outros riscos.

A proposta (de aplicação gradual) cria uma janela de avaliação crível, com dados administrativos e recortes por setor, para medir efeitos reais sobre emprego, salários, rotatividade e informalização, e comunicar esses resultados publicamente, diz a nota.

No documento, o CLP também indicou que, caso a medida seja aplicada de forma gradual, ela não deve ser negociada junto com desoneração na folha de pagamento, como está sendo propondo em grupos no Congresso Nacional.

A entidade acredita que a desoneração deveria ser discutida como parte de uma **reforma tributária** mais ampla, com desenho horizontal e metas claras de custo-benefício, uma vez que trazer uma desoneração gradual traria o risco de privilegiar alguns setores e empresas e abrir espaços para lobbies, por exemplo.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/02/26/fim-da-escala-6x1-implementacao-gradual-e-por-setor-pode-minimizar-os-riscos-colaterais-para-a-economia-diz-estudo.ghml>

Democratas veem Trump desconectado da realidade

No dia seguinte ao discurso sobre o Estado da União, a oposição democrata afirmou que o presidente republicano, Donald Trump, está "fora da realidade". Líder da minoria no Senado, Chuck Schumer disse à emissora CNN que o titular da Casa Branca se mantém "dentro de uma bolha". "Ele sequer sabe o que o americano médio está passando", criticou. "O contraste entre os partidos (Democrata e Republicano) e o contraste entre a situação de Donald Trump e a situação atual dos Estados Unidos é gritante", acrescentou. No pronunciamento mais longo da história - 107 minutos -, Trump se vangloriou por ter supostamente levado o país a uma "guinada histórica", retratou uma economia pujante e vilanizou os democratas. "Todos os democratas, sem exceção, votaram contra esses cortes de **impostos** massivos, que eram realmente importantes e muito necessários", disse. "Os democratas estão destruindo o nosso país." Com uma **inflação** de 2,4% em janeiro e uma taxa de desemprego de 4,3% - contra 4% em 2025 -, Trump usou o discurso para exaltar a gestão econômica. "Vocês não viram nada ainda. Vamos melhorar cada vez mais. Esta é a Era de Ouro da América. (...) Eu herdei uma nação em crise, com uma economia estagnada, **inflação** a níveis recordes, uma fronteira aberta, criminalidade desenfreada em nosso país e guerras e caos por todo o mundo", declarou.

James Fallows, redator-chefe dos discursos do ex-presidente Jimmy Carter, explicou ao Correio que cerca de um terço da opinião pública norte-americana apoia Trump e, provavelmente, concorda com a imagem dele em relação aos democratas.

"Acho improvável que dizer "Eles são loucos" faça alguma diferença na opinião do restante do público. Mas teremos que esperar para ver. As eleições de meio de mandato, em novembro, geralmente são determinadas pelas condições econômicas subjacentes.

No momento, as pesquisas sugerem que a maioria dos americanos não acredita que estejamos vivendo a Era de Ouro descrita por Trump", disse.

Na avaliação de Fallows, o discurso de Trump foi ruim. "As piores partes foram a duração excessiva e os esforços repetidos para dividir, em vez de unir. Além disso, a desnecessária "pornografia da violência", ao abordar pessoas que sofreram mortes trágicas e

ferimentos. Familiares, presentes na plateia, chegaram a chorar", comentou.

Ele considerou negativa a decisão do republicano de conceder a Medalha Presidencial da Liberdade ao goleiro da seleção de hóquei no gelo dos EUA. "Ela geralmente vai para pessoas com uma vida inteira de realizações excepcionais, como escritores e artistas famosos, astronautas do programa espacial Apollo ou juízes da Suprema Corte." Pontos altos e baixos Para Allan Lichtman, historiador político da American University (em Washington), o discurso de Trump teve pontos altos e baixos.

"O ponto alto foi quando o presidente falou sobre as ações, que de fato tiveram um bom desempenho sob sua gestão. O ponto baixo foi o momento em que ele, de forma ultrajante e falsa, acusou os democratas de roubar as eleições", disse ao Correio. "Não se supera um índice de desaprovação de 60%, o mais baixo da história para este ponto do mandato, tentando demonizar os oponentes. Isso pode agradar à sua base, mas não a outros eleitores." Lichtman listou inverdades proferidas por Trump. "Ele disse que atraiu US\$ 18 trilhões em investimentos e que herdou uma economia morta.

Também afirmou que os democratas somente ganharam quando roubaram as eleições e que derrubou os preços dos remédios em 400%. Outra mentira foi a de que a **inflação** atingia níveis recordes durante o governo Biden." O estudioso citou o anúncio de Trump sobre o maior corte de **impostos** da história e de que encerrou oito guerras. (Rodrigo Craveiro)

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2026/02/26/all.pdf>

O que são precatórios e quem são os credores?

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para a cobrança de dívidas da Fazenda Pública - União, Estados, Distrito Federal, Municípios, bem como suas autarquias e fundações - decorrentes de condenações judiciais definitivas, para inclusão em lei orçamentária e posterior pagamento. Na Justiça do Trabalho, o procedimento segue a mesma lógica. Em reclamações trabalhistas ajuizadas contra entes públicos, após o trânsito em julgado da decisão condenatória, o juiz do trabalho encaminha a requisição ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que processa o ofício precatório para inclusão no orçamento do ente devedor. Os credores, nesse contexto, são trabalhadores, servidores ou seus sucessores que obtiveram o reconhecimento judicial de um crédito em face do poder público.

Como ocorre o pagamento? Qual o procedimento e a previsão legal?

A forma de pagamento do crédito trabalhista depende, principalmente, do valor da condenação.

Para créditos de até o limite estabelecido em lei pelo ente devedor, não há expedição de precatório, mas sim de Requisição de Pequeno Valor (RPV). No Estado de São Paulo, por exemplo, o limite atualmente corresponde a 30 salários-mínimos.

Nessas hipóteses, o pagamento deve ocorrer no prazo de até 60 dias, conforme o art. 100, §3º, da Constituição Federal. Já os créditos que superam esse teto são pagos por meio de precatório.

Nesse caso, não há prazo único e fixo para o recebimento, pois o tempo de espera depende da situação financeira do ente devedor, do regime de pagamento ao qual ele está submetido e da disponibilidade orçamentária. Em termos práticos, precatórios federais tendem a ser pagos dentro do ano orçamentário em que o precatório foi inscrito.

Enquanto precatórios estaduais e municipais podem demandar períodos mais longos, a depender do volume da dívida e da organização financeira do ente público. A liberação dos valores ocorre mediante autorização do Presidente do Tribunal competente, observada a ordem cronológica de apresentação e as prioridades legais.

Como funciona a ordem cronológica de pagamento?

A data de expedição do precatório é o marco que define a posição do crédito na fila de pagamento: quem entra primeiro, recebe primeiro. A Constituição Federal, contudo, estabelece prioridades.

Nos termos do art. 100, §§ 1º e 2º, os créditos de natureza alimentar - como os créditos trabalhistas - têm preferência em relação aos de natureza comum. Além dessa regra geral, a Constituição prevê a chamada superpreferência, pela qual idosos (com mais de 60 anos), pessoas com deficiência e portadores de doenças graves podem receber antecipadamente uma parcela do crédito, limitada, em regra, ao triplo do valor da RPV, antes dos demais credores da ordem cronológica.

Qual a diferença entre os regimes comum e especial de pagamento?

O regime comum (ou geral) aplica-se aos entes públicos que mantêm suas obrigações em dia. Nesse regime, os precatórios apresentados até 1º de fevereiro de determinado ano devem ser incluídos no orçamento até o final do exercício financeiro seguinte. Exemplo: se um município em situação financeira regular tiver um precatório expedido até 01 de fevereiro de 2026, ele deverá ser incluído no orçamento de 2027 e pago até o final desse exercício.

Já o regime especial destina-se a estados, municípios e ao Distrito Federal, que enfrentam dificuldades para quitar seus precatórios pelo regime comum. Nesse modelo, o ente deve destinar, anualmente, um percentual de sua receita corrente líquida para um fundo específico de pagamento de precatórios. A Emenda Constitucional 136, promulgada em 2025, promoveu mudanças relevantes nesse regime, substituindo a lógica de prazos finais regidos por um modelo que vincula o volume anual de pagamentos ao tamanho do passivo do ente público, com percentuais que variam, em linhas gerais, entre 1% e 5% da receita corrente líquida. A implementação dessas regras, contudo, ainda depende de regulamentações e adaptações pelos tribunais competentes. A aplicação dessas regras impõe ajustes procedimentais pelos tribunais competentes. Cabe ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal Regional Federal organizar a lista de credores, controlar a ordem de pagamentos e fiscalizar

o cumprimento das regras.

É possível fazer acordos com precatórios?

Sim. Tanto no regime comum quanto no especial, é possível a celebração de acordos diretos.

Em regra, o credor aceita receber o valor antes da ordem cronológica normal, mediante a aplicação de um desconto (deságio). No regime comum, não há obrigação constitucional de manutenção de programas de conciliação, que dependem de lei local ou regulamentação do tribunal competente.

Quando existentes, são publicados editais nos quais os credores podem aderir às condições propostas. No regime especial, a Constituição impõe aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal a destinação de parte dos recursos arrecadados para a realização de acordos diretos. Os tribunais costumam publicar editais periódicos, definindo percentuais máximos de deságio e critérios de participação.

Além disso, o credor pode optar pela cessão do crédito a terceiros, mediante contrato particular, recebendo um valor à vista - geralmente com deságio - e transferindo ao adquirente o direito de recebimento futuro do precatório. No entanto, essa operação requer cautela: é preciso ter um contrato escrito, garantir que o precatório esteja regular e sem pendências, avaliar se o desconto é adequado e estar ciente de que o cessionário assume os riscos de demora no pagamento, possíveis questionamentos legais e eventuais **impostos**.

Como evitar golpes e acompanhar o precatório?

Nunca pagar para receber, pois tribunais e órgãos públicos não exigem taxas ou depósitos para liberação de precatórios. Utilizar canais oficiais: as informações sobre pagamentos são divulgadas apenas no Diário da Justiça e nos sites oficiais. Consultar o advogado e acompanhar o andamento do precatório que pode ser consultado nos sites dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do número do precatório, CPF ou nome das partes.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2026/02/26/all.pdf>

Tarifa alfandegária não segura - CELSO MING

CELSO MING JORNALISTA E COMENTARISTA DE ECONOMIA

A o ter bloqueado o tarifaço de Trump, a Suprema Corte fez mais do que garantir a observância da Constituição. Por outras vias, apontou para o maior equívoco do presidente Trump, que é o de pretender recuperar a hegemonia dos Estados Unidos por meio de um falso instrumento estratégico.

Política tarifária serve para regular não apenas comércio exterior mas, também, para estimular (ou não) a produção de bens comercializáveis ("tradeables").

Não serve para obter o mesmo efeito com serviços (transportes, educação, mercado financeiro, seguros, informática etc), que, no entanto, corresponde a quase 80% do **PIB** dos Estados Unidos.

Se a política tarifária, a anterior ou a que viesse a substituir a que agora foi revogada, tivesse alguma eficácia, poderia até conter a desidratação da manufatura dos Estados Unidos, cuja participação no **PIB** não vai além dos 10%. Mas não teria musculatura suficiente para o principal objetivo do programa Maga (Make America great again), que é devolver ao país a grandeza dos velhos e bons tempos.

Desse ponto de vista, o governo Trump cai num erro comum dos países em desenvolvimento, que esperam da indústria mais do que o que ela pode dar, num momento em que a economia mundial dá muito mais importância para o setor de serviços.

Outro equívoco do presidente Trump é pretender obter novo arranque da economia por meio do acionamento preponderante de uma só política, no caso a das tarifas alfandegárias, sem dar a mesma importância para outras, como para a política fiscal. Em consequência disso, o dólar sofre forte erosão porque o governo dos Estados Unidos gasta demais. Os títulos da dívida do Tesouro norte-americano enfrentam rejeição crescente.

Imediatamente após a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, analistas de todo o mundo se puseram a examinar para que lado e com que intensidade evoluirá a atual política do presidente Trump.

Ele avisou que procuraria os mesmos objetivos pretendidos também com aumento de tarifas, só que com outra fundamentação jurídica. Parece difícil essa ideia, porque a principal consequência da decisão da Suprema Corte foi a de reassegurar que política tarifária, assim como a criação de outros **impostos** e taxas, é prerrogativa do Congresso, e não do Executivo.

O próprio Trump parece confuso, correndo atrás do seu boné. Aumentou por 180 dias as tarifas alfandegárias para todos os países em 10%, depois garantiu que aumentaria para 15%, mas ficou nos 10%.

O campo das incertezas tornou-se uma vastidão. Como já foi mencionado na Coluna de domingo, não só ficaram abertas as portas para processos de indenização pelas partes perdedoras do tarifaço anterior, como parecem afrouxados os acordos com outros governos arrancados por meio das chantagens tarifárias de Trump. I

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Acordo comercial Mercosul-UE passa na Câmara

FLÁVIA SAID ISADORA DUARTE

A Câmara aprovou ontem projeto que ratifica o acordo entre Mercosul e União Europeia (UE). Apenas PSOL e Rede foram contrários ao texto, em votação que ocorreu de forma simbólica. O projeto segue agora para o Senado.

Mercosul e União Europeia assinaram, no dia 17 de janeiro, acordo que cria a maior área de livre-comércio do mundo, com 720 milhões de habitantes e **PIB** de $\approx$ 21,7 trilhões (R\$ 136 trilhões). Para entrar efetivamente em vigor, ainda precisa ser confirmado pelos Legislativos dos países envolvidos.

A negociação é vista por seus defensores como urgente para minimizar os efeitos do tarifaço dos EUA.

O acordo eliminará **impostos** de importação do Mercosul sobre itens europeus em até 15 anos. Do total importado pelo Brasil, 91% dos bens e 85% do valor terão tarifas zeradas nesse prazo. Do lado europeu, as tarifas levarão até 12 anos para serem eliminadas.

Das importações feitas do Brasil pelos países do bloco, 95% dos bens e 92% do valor terão tarifas zeradas.

Por demanda do agronegócio brasileiro, o Executivo deverá publicar nos próximos dias um decreto que estabelece as medidas de salvaguardas para produtos agrícolas brasileiros no âmbito do acordo.

No fim de 2025, sob pressão de produtores franceses, o Parlamento Europeu aprovou regras mais rígidas para importações agrícolas vinculadas ao acordo com o bloco sul-americano. Essas medidas, que funcionam como um "freio de emergência", buscam proteger a agricultura local diante de altos volumes importados.

Mais cedo, após reunião com deputados, o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) disse que o decreto sobre as salvaguardas do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia seria enviado ainda ontem para a Casa Civil. Após análise da equipe técnica, o texto seguirá para despacho com o presidente da República. Alckmin disse acreditar que o decreto sairá "nos próximos dias".

No plenário da Câmara, o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (Republicanos-PR), reforçou a posição favorável da entidade ao pacto.

"É óbvio que a FPA não é contrária ao acordo, pelo contrário: nós queremos expandir os mercados, abrir os mercados e vender em cada lugar mais", disse Lupion. Ele destacou que são pedidas "contrassalvaguardas", como garantia, via decreto presidencial, de que as salvaguardas europeias não serão aplicadas ao agro brasileiro. |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Aumento de alíquotas de importação é contraproducente para a economia (Editorial)

A decisão do governo brasileiro de elevar as alíquotas de **impostos** de importação entre 7% e 20% para mais de mil produtos dos setores de bens de capital e informática e telecomunicações carece de lógica. Com a intenção de proteger e incentivar a produção local, o governo prejudica indústrias e consumidores. Máquinas e produtos de informática de última geração são imprescindíveis para que as empresas brasileiras tenham condições de competir nos mercados internacionais. Ao encarecer esses equipamentos, o governo torna as exportações industriais brasileiras menos atraentes. O imposto mais alto também tem impacto negativo no mercado doméstico, pois aumentos de custos são repassados de forma automática a consumidores locais. Crítico da política protecionista do presidente americano, Donald Trump, o governo brasileiro insiste em cometer o mesmo erro.

O efeito será sentido de forma mais aguda nos setores de metalurgia, mecânica, automotivo, alimentos e bebidas, papel e celulose, farmacêutico, mineração, óleo e gás, energia, construção pesada, logística e agronegócio. Não há sentido em manter taxa tão alta sobre computadores ou smartphones, hoje ferramenta de trabalho para milhões de brasileiros também na prestação de serviços.

A possibilidade de zerar o imposto de importação para alguns itens estrangeiros sem similar no Brasil e a preservação dos regimes especiais vigentes não mudam o quadro geral. Ficou mais caro investir em eficiência e em novos negócios baseados na economia digital. Essa realidade ressalta a teimosia extraordinária dos governos petistas em apostar no protecionismo como alavanca de desenvolvimento. Se proteger a indústria local fosse uma política eficaz, o Brasil já seria potência fabril há muito tempo.

Na tentativa de se justificar, o Ministério da Fazenda publicou nota mencionando o aumento da participação de bens de capital importados no consumo nacional (de 33,6% em 2017 para 45% no ano passado). Incluindo bens de informática, as importações cresceram 33,4% em dólar desde 2022. "Em 2025, as importações especificamente de máquinas e equipamentos alcançaram US\$ 28,8 bilhões, mais que o dobro das exportações, estimadas em US\$ 11,5 bilhões", diz o governo. Ora, tais números deveriam ser motivo de celebração, indício da modernização das empresas brasileiras, com acesso a equipamento de

melhor qualidade e mais baratos que os produzidos localmente.

A Fazenda aponta como ameaça a ascensão chinesa nos setores de bens de capital, aço e tecnologia. Mas, para enfrentar eventuais práticas desleais chinesas, há outros mecanismos mais eficazes que as tarifas. A China, por sinal, nem será o país mais afetado pela medida brasileira. Quem mais perderá são os Estados Unidos.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Supersalários custam R\$ 20 bi ao ano, afirma Haddad

Colaborou Bernardo Lima

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que os supersalários custam R\$20 bilhões por ano para os três Poderes de União, estados e municípios. O tema está sendo debatido no Supremo Tribunal Federal (STF).

- Isso aí tem que ser endereçado, porque é uma questão, primeiro, orçamentária importante. As estimativas são de R\$ 20 bilhões por ano com gastos com supersalários. Isso pode cair a um patamar razoável de indenizações justas e têm que ser pagas - afirmou.

Haddad defendeu discutir limites para os supersalários com base no texto da Reforma Administrativa, relatado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

A reforma de Pedro Paulo propõe a eliminação de verbas criadas de forma disfarçada de indenização apenas para ultrapassar o teto ou evitar imposto de renda, ao alterar questões como a conversão de férias, folgas ou licenças em dinheiro.

-Já manifestei meu apreço, que é pessoal, não discuti isso no âmbito do governo. Tem alguns aspectos da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Reforma Administrativa, que tratam de supersalários, que estão muito bem desenhados. E nem precisava estar na Constituição, bastava um projeto de lei. Se aquilo é duro demais ou de menos, cabe ao plenário do Congresso Nacional decidir - disse.

Haddad terá reunião hoje com o presidente Lula para decidir se participará da viagem presidencial aos EUA, que pode ocorrer em março, embora ainda não tenha data confirmada. O futuro do ministro no governo depende da decisão:

-Se eu for para os EUA, a data é uma (de sair), se não for, é outra.

Segundo o ministro, o Palácio busca agendar a reunião para o período entre 15 e 20 de março. O governo conta com a ajuda de Haddad para avançar nas negociações de um plano de cooperação na área de segurança nacional e de combate à lavagem de dinheiro com o presidente dos EUA, Donald Trump.

Em outra frente, o ministro defendeu o aumento do Imposto de Importação aplicado sobre 1,2 mil produtos (celulares, televisores, computadores e equipamentos usados em data centers, como CPUs). A medida entra em vigor em março e, segundo ele, busca proteger a indústria nacional do crescimento de bens comprados no exterior. O aumento pode chegar a até 7,2 pontos percentuais, a depender do produto.

SUPERÁVITEM JANEIRO

Em janeiro, as contas do governo central tiveram superávit de R\$ 86,9 bilhões, segundo o Tesouro Nacional. Houve pequena piora na comparação com igual período do ano passado (R\$ 88,9 bilhões, corrigidos pela **inflação**), devido à alta de despesas. O superávit ocorre quando as receitas com **tributos e impostos** do governo superam as despesas.

O resultado positivo acontece com a maior arrecadação federal já registrada para todos os meses da série histórica iniciada em 1995. Em janeiro, o governo arrecadou R\$ 325 bilhões, o maior valor em 32 anos. No entanto, o crescimento das despesas impediu que o resultado positivo fosse maior. Segundo o Tesouro, houve alta real de 2,9% em janeiro, somando R\$ 185,89 bilhões. Segundo o Tesouro, isso foi puxado por gastos com benefícios previdenciários e com pessoal e encargos sociais.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

PIB maior e produtividade em alta passam por ajuste fiscal

Anaís Fernandes De São Paulo

Ajustar as contas públicas do Brasil não é um fim em si, mas um passo importante para o país crescer a taxas mais elevadas e sustentadas, com espaço para ganhos de produtividade e um Estado mais eficaz em suas funções, apontam especialistas.

No curto prazo, o expansionismo fiscal estimula a demanda, pressiona a inflação e força a alta da taxa básica de juros (Selic), o que encarece o crédito e inibe consumo e investimentos. Em um horizonte maior, o desequilíbrio fiscal aumenta riscos, sobretudo em relação à trajetória da dívida pública, cobrando um preço sobre taxas de juros de longo prazo, que pautam aportes mais robustos.

Fernando Veloso, diretor de pesquisa do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, destaca três canais por meio dos quais o fiscal afeta a atividade. O primeiro ocorre porque a postura fiscal recente estimulou a demanda agregada, porém, para além do crescimento potencial do Brasil. Com isso, o "hiato do produto" aumenta, ou seja, não há ociosidade na economia e ela fica cada vez mais "apertada". "Pressiona a capacidade produtiva", afirma Veloso.

A consequência imediata, diz, é inflação. "Em si é ruim, não só do ponto de vista de eficiência, mas também de bem-estar, porque aumenta a desigualdade, já que os mais pobres conseguem se proteger menos da inflação", afirma.

A consequência seguinte é que o Banco Central tem de reagir aumentando a Selic, o que afeta o consumo e os investimentos, aponta Veloso. "E, se esse período de aquecimento da demanda se prolonga, começa a gerar incerteza, pela percepção entre empresários de que a economia está fora do equilíbrio."

Isso, segundo Veloso, também afeta os investimentos. "Ninguém vai investir sabendo que a economia está desestabilizada. A inflação é um sintoma, e o déficit em transações correntes, que começa a aumentar, também", diz, acrescentando que esses foram sinais notados no Brasil recentemente.

O segundo canal pelo qual o fiscal impacta a atividade é mais de longo prazo e tem a ver com a incerteza e o risco em relação à dívida pública. "Também é o que

estamos vivendo hoje", afirma Veloso. "A dívida pública tem crescido de forma rápida. E não tem horizonte definido. Se a dívida ficasse alta, já seria bem ruim, mas ela ficar alta e não convergir em nenhum momento é sinal de descontrole."

Sem perspectiva de estabilização da dívida/PIB, empresários se preocupam com como ela será financiada, diz Veloso. "Ela pode ser financiada via inflação, uma espécie de calote implícito. A dívida que tem valor nominal fica menor em termos reais, e, aí, o governo paga, mas de forma distorcida."

Isso aconteceu, por exemplo, no governo de Jair Bolsonaro, lembra Veloso, quando a inflação subia, mas o salário dos servidores foi congelado. "A inflação corroeu o salário real do funcionalismo e ajudou a melhorar as contas no curto prazo. Só que é um ajuste fiscal de péssima qualidade", diz.

Outra forma de o governo financiar a dívida é via aumento de impostos, o terceiro canal pelo qual o fiscal afeta a atividade, segundo Veloso. "A carga tributária no Brasil aumentou muito desde o início dos anos 1990, exatamente para pagar a elevação do gasto, em grande parte, social. E, apesar de os impostos terem aumentado, isso tem sido insuficiente, porque a dívida subiu muito mais", afirma.

As taxas de juros de longo prazo, que são as mais importantes para investimentos estruturais, reagem a esses riscos, observa Veloso. "Nenhum empresário quer investir imaginando que terá de aumentar o pagamento de impostos", diz.

E mais, a elevação da carga tributária tem ocorrido de forma errática, muitas vezes súbita e criando desvantagens competitivas entre setores, aponta Veloso. Isso também gera, segundo ele, problemas de produtividade, por causa da má alocação de recursos, que piora a eficiência da economia.

"Em uma economia que funciona bem, os fatores de produção - capital e trabalho - têm de ir para as empresas mais produtivas. Em uma economia que não funciona bem, como a brasileira, que está cheia de subsídios e privilégios, os fatores de produção, muitas vezes, vão para empresas que não são as mais produtivas, mas aquelas que pagam menos impostos, que têm crédito subsidiado, proteção à importação. O

aumento de **impostos** é ruim em si e ainda é feito dessa forma, com empresas e setores conseguindo se proteger", afirma.

Os desequilíbrios na demanda agregada e um prêmio de risco maior para o governo se financiar ensejam juros mais altos e acarretam consequências para a estrutura inteira da economia, diz Roberto Secemski, economista-chefe para Brasil do Barclays. "O setor produtivo enfrenta um custo de capital muito mais elevado do que em condições de equilíbrio fiscal", afirma. "Se o custo de capital é alto, o retorno do seu investimento tem de ser maior ainda para justificar o empreendimento. Quanto mais alhâmica o juro, menos propenso o setor produtivo fica em tomar risco para fazer investimentos produtivos. Oportunidade são perdas, nas quais poderia haver ganho de produtividade", diz.

Se o fiscal afeta a produtividade, o contrário também é verdadeiro. "É uma inter-relação, porque, se a produtividade cresce menos, a economia cresce menos e isso gera menos receitas, o que torna o ajuste fiscal mais difícil", diz Veloso.

Ainda que o raciocínio seja verdadeiro, a conclusão que se tira dele, frequentemente, é equivocada, na avaliação do economista. "Vejo especialistas dizendo que, dado que o crescimento da produtividade ajuda o problema fiscal, então, a economia tem de crescer e isso resolveria [o fiscal] sem ser preciso se preocupar muito em cortar gastos. Isso está errado porque, com a situação fiscal do jeito que está, esse crescimento não virá", afirma.

Além disso, diz, há uma questão mais profunda, que é a existência de determinantes comuns entre os problemas fiscal e de produtividade no Brasil. "Se fosse para selecionar uma, eu acho que a mais difícil é esse enorme grau de captura de grupos de interesse. A gente sempre teve isso, mas agora atingiu nível alarmante: políticos capturando recursos do Orçamento, empresários capturando benefícios, renúncias gigantescas com gasto tributário, categorias específicas obtendo isenção da Lei de Responsabilidade Fiscal, condições específicas para a Previdência, piso salarial específico para categorias", lista.

Segundo Solange Srouf, diretora de macroeconomia para o Brasil no UBS Global Wealth Management, existe "uma linha muito clara" na literatura econômica que separa quando gastar mais aumenta a atividade de quando a política fiscal passa a ser contraproducente. "Eu acho que estamos nessa linha, na verdade, acho que até passamos."

"Cada vez mais um fiscal expansionista vai ser

contracionista, porque, quando se tem uma dívida que é vista pelos detentores dos títulos como insustentável e o país adia ou não faz nunca o superávit primário necessário para estabilizá-la, gastar mais vai acabar levando a um aumento da taxa de juros requerida para carregar esses títulos e isso vai piorar ainda mais a dívida dívida", afirma.

Para Veloso, a economia brasileira já dá sinais do esgotamento do modelo fiscal vigente. O Brasil cresceu 3% ou mais por ano de 2021 a 2024. As expectativas para 2025, cujos dados oficiais serão divulgados na semana que vem, e 2026 são bem inferiores: 2,3% e 1,8%, de acordo com a mediana das projeções da pesquisa Focus, do BC com agentes financeiros.

"É exatamente o efeito de curto prazo que citei", diz Veloso. "Se expande a demanda, no primeiro momento, acelera o **PIB**, mas, como essa demanda não é sustentada, porque a capacidade produtiva não acompanhou, isso resulta em mais **inflação** e o BC sobe o juro para combater esse mal pior. A economia já desacelerou no ano passado, vai desacelerar mais neste e, se não estabilizar, vai crescer menos", afirma.

O risco, diz, é o segundo canal, o da incerteza em relação à capacidade de pagamento da dívida pública, ser acionado. "Aí, é crise fiscal mesmo, como a de 2015 e 2016. É muito mais grave. Acho que isso, realmente, deveria ser evitado a todo custo", afirma Veloso.

Srouf diz que a "armadilha" em que gastar mais leva a uma contração da atividade só não está acontecendo no Brasil hoje, apesar de a situação fiscal ter empurrado taxas de títulos de longo prazo do Tesouro corrigidas pela **inflação** para mais de 7%, porque o ambiente global tem ajudado.

"O dólar fraco no mundo e a diversificação de investimentos trouxeram para o Brasil a possibilidade de levar a **inflação** para baixo e fazer com que o BC possa iniciar o ciclo de queda de juros", afirma. "Enquanto esse cenário internacional for favorável, a gente vai empurrando o problema fiscal para frente e ele não traz impactos nos mercados tão graves que levem à desaceleração da economia. Mas, se chegar ao ponto em que os investidores brasileiros digam que, mesmo com esse ambiente externo, seus prazos se esgotaram porque imaginam que os próximos quatro anos serão de mais do mesmo, com a dívida podendo crescer mais dez pontos do **PIB**, o juro real longo vai subir muito mais e vai ser impossível manter ritmo de crescimento do **PIB** de 2%", alerta Srouf.

Interromper o "círculo vicioso" entre contas públicas desarranjadas e crescimento requer "um choque de

credibilidade" na política fiscal que reduza o prêmio de risco e permita à economia crescer no ritmo do seu potencial, diz Secemski, do Barclays. "Isso alivia pressões inflacionárias, permite ao BC reduzir juros, o que reduz o custo de capital para o setor produtivo",

afirma, acrescentando que o crescimento baseado mais em investimentos do que em consumo tende a ter uma sustentabilidade maior.

O problema persistente nas contas públicas "joga" o país para um equilíbrio macroeconômico pior, mas uma discussão que acaba ficando em segundo plano é como a situação fiscal deixa o próprio Estado incapaz de cumprir suas funções, aponta Zeina Latif, sócia da Gibraltar Consulting.

"Estamos vendo as consequências disso claramente na questão de criminalidade. O Estado não está conseguindo cumprir suas funções básicas de segurança pública e educação. Parte é problema de gestão, mas há setores em que faltam, sim, recursos, capital humano, modernização da máquina", afirma a economista. Esse mau funcionamento do próprio Estado acaba afetando também a produtividade, segundo Latif.

"Na teoria, o Estado tem papel importante em educação, saúde, mesmo em alguns segmentos de infraestrutura, mobilidade urbana. Mas, na prática, o histórico no Brasil tem sido que o setor público faz isso de forma extremamente ineficiente, com falta de governança",

afirma Veloso. Tanto o investimento público quanto o privado, diz, precisam ser realizados no contexto de um planejamento de longo prazo bem-feito.

Apostar em transformações rápidas desse cenário seria "ingenuidade", reconhece Latif, independentemente de quem ganhe a eleição presidencial deste ano. "Ajustes e mudanças nessas lógicas precisam de uma agenda mais ambiciosa, por exemplo, em governança, revisão de políticas públicas com força política", afirma.

Além disso, Latif aponta para uma agenda de reformas - a começar por mais uma da Previdência - grande à frente, envolvendo contenção do crescimento de despesas obrigatórias e das emendas parlamentares. "Ainda que algumas iniciativas sejam importantes para reduzir injustiças tributárias, é difícil avançar se não tiver contrapartida para cortar despesas."

Para ela, no entanto, traz preocupação qual será o nível de amadurecimento da classe política para, num próximo governo, chegar com essa clareza das prioridades. "O primeiro ano de governo não pode ser

desperdiçado, é essencial. Perder o "timing" sai muito caro", afirma Latif.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Haddad nega efeitos de aumento de imposto

Jéssica Sant'Ana e Laura Lopes De Brasília e São Paulo

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou que o aumento das alíquotas do Imposto de Importação sobre bens de capital e informática realizado no começo do ano pelo governo federal vá encarecer os produtos, em especial os celulares. Ele disse que a medida afeta somente a empresa estrangeira que não produz em território nacional. A taxaçoão tem sido criticada por políticos de oposiçoão.

"Afeta a empresa estrangeira que não está conseguindo colocar o seu produto nos mercados habituais, sobretudo Estados Unidos e Europa, e está vindo aqui concorrer de forma desleal com a empresa nacional", afirmou o ministro a jornalistas na saída da pasta nesta terça-feira (25).

O aumento do Imposto de Importação sobre bens de capital e informática, realizado no fim de janeiro pelo governo federal, é o responsável por viabilizar R\$ 14 bilhões adicionais de arrecadação neste ano previstos no Orçamento, como mostrou o Valor.

No caso dos celulares, Haddad afirmou que não haverá aumento nos preços, porque mais de 90% da produção já é nacional, feita na Zona Franca de Manaus. "Não tem impacto em preço, é uma mentira o que estão falando", disse o ministro.

Entre os críticos ao aumento de **impostos**, está o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), que afirmou ter apresentado um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) à Câmara dos Deputados para sustar os efeitos da medida o governo. Já o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) afirmou na quarta que o celular ficaria mais caro no país por causa de "mais uma taxa do Lula".

Ao defender a medida, Haddad argumentou, ainda, que a Câmara de Comércio Exterior (Camex) - órgão do governo que delibera sobre o tema - pode zerar as tarifas de importação se identificar que não há produto similar produzido no Brasil. "Se o produto é produzido fora e não tem similar nacional, a medida autoriza a zerar o Imposto de Importação liminarmente. Ou seja, na caneta", disse.

O ministro afirmou que, com a medida, o governo busca atrair essas empresas internacionais para produzir no Brasil. Segundo ele, a medida também visa proteger as empresas que produzem no Brasil de concorrência desleal.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Preços devem ser mantidos nos EUA mesmo sem tarifas

Consumidores que esperavam uma queda nos preços após a Suprema Corte dos EUA derrubar as tarifas emergenciais da Casa Branca provavelmente ficarão desapontados, já que as empresas planejam usar qualquer alívio para compensar os custos elevados e se preparar para buscar reembolsos.

A frustração com a manutenção dos preços altos pode ser prejudicial para o presidente Donald Trump, que ontem destinou grande parte de seu discurso no Estado da União para exaltar medidas econômicas e culpar os democratas pelos problemas do país, ciente que a chamada "crise do custo de vida" será central nas eleições legislativas em novembro.

A decisão da Suprema Corte na semana passada foi uma grande vitória para mais de 1.000 empresas, incluindo a atacadista Costco e a fabricante de pneus Goodyear Tire Rubber, que processaram o governo alegando que o presidente dos EUA, Donald Trump, não tinha autoridade legal para impor tarifas sob a Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional de 1977.

Mas a decisão também abriu um labirinto burocrático para importadores, advogados e funcionários do governo, porque o tribunal não disse como o governo deveria devolver os estimados US\$ 175 bilhões que já havia arrecadado. Como as empresas esperam uma longa espera pelos reembolsos, os consumidores também não devem esperar alívio, disseram pequenos empresários à Reuters.

"Absorvemos quase todo o custo das tarifas. Não achamos que haja motivo para reembolsar ninguém", disse Eva St. Clair, coproprietária da Princess Awesome. A empresa de vestuário, que em abril entrou com um dos primeiros processos judiciais contra as tarifas, pagou US\$ 30.000 em **impostos** e sobreviveu em parte graças a uma campanha de gorjetas, que arrecadou US\$ 8.000, contou ela.

As tarifas de Trump, impostas por meio de uma série de decretos executivos direcionados às importações de quase todos os parceiros comerciais dos EUA, aumentaram os preços e contribuíram para uma queda na confiança do consumidor americano. Um estudo do Banco da Reserva Federal de Nova York, de 12 de fevereiro, concluiu que os consumidores e as empresas americanas estão arcando com cerca de

90% do custo das tarifas.

A indignação com as tarifas azedou a visão dos americanos sobre a gestão da economia por Trump. Em meados de fevereiro, sua aprovação sobre o assunto estava em 34%, pouco melhor do que os piores índices de seu segundo mandato e muito abaixo do primeiro, de acordo com pesquisa Reuters/Ipsos.

Trump respondeu à decisão da Suprema Corte impondo uma tarifa temporária de 10% sobre as importações vindas de todos os países, que ele ameaçou elevar para 15%, o máximo permitido por lei, segundo uma legislação de 1974 que exige a aprovação do Congresso para prorrogá-las após 150 dias. No entanto, também espera-se que o uso dessa lei resulte em novos questionamentos judiciais.

O representante comercial dos EUA, Jamieson Greer, afirmou ontem que a alíquota para alguns países será elevada para 15%, mas não deu detalhes de quem será afetado pela tarifa mais alta.

A indefinição tem aumentado a incerteza em relação à política comercial dos EUA e deixado governos e empresas apreensivos em busca de respostas.

"Temos a tarifa de 10%. Ela vai subir para 15% para alguns [países] e pode subir ainda mais para outros", afirmou Greer em entrevista, acrescentando que a elevação será feita no "momento apropriado".

No discurso do Estado da União ontem, Trump defendeu as tarifas e disse que a política comercial permitiu que o governo arrecadasse "bilhões de dólares" de países que "exploraram os EUA".

Trump também exagerou quando exaltou o crescimento da economia e a queda da **inflação**, afirmando ter recebido um país quebrado de seu antecessor, Joe Biden.

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Uma saída para os supersalários (Artigo)

Felipe Salto

Felipe Salto ECONOMISTA-CHEFE E SÓCIO DA WARREN INVESTIMENTOS, FOI SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O teto remuneratório do serviço público é de R\$ 46.366,19. Um valor alto, sim, se cotejado com a renda média do brasileiro, de R\$ 3.613, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua). Contudo, não é correto, simplesmente, comparar a renda de grupos de trabalhadores do setor privado e/ou do setor público sem qualificações. É preciso levar em conta responsabilidades, riscos, importância das funções exercidas, função social e resultados esperados de cada trabalhador/servidor.

Não é razoável, por exemplo, que um dirigente de uma empresa importante ganhe o mesmo que um trabalhador de sua fábrica. As responsabilidades, os requisitos dos cargos, as formações, a importância para o conjunto da empresa, etc. devem ser considerados.

O mesmo raciocínio aplicase ao setor público. Os membros dos Poderes devem ser muito bem remunerados. A burocracia permanente, idem, mas com variações que permitam distinguir o trabalho realizado, as entregas, o resultado, as qualificações, as responsabilidades e outros critérios centrais.

Por exemplo, um servidor que exerça seu cargo e cumpra as atribuições básicas com excelência deve ganhar mais do que aquele que se dedica menos. Aquele que assume mais responsabilidades, estando à frente de cargos de confiança, deve ser igualmente premiado. É a única forma de se garantir certa racionalidade desejada no serviço público, tendo em vista o bem comum, a entrega de políticas públicas bem feitas e a atratividade de quadros de excelência.

A situação atual contempla um sem-número de distorções, nesses aspectos, notadamente no que se refere ao contorno das regras vigentes para buscar remunerações adicionais.

Os chamados penduricalhos voltaram aos holofotes após a aprovação de novas remunerações e possibilidades de renda adicional ao teto remuneratório para o Legislativo.

A isso se seguiram decisões dos ministros Flávio Dino

e Gilmar Mendes, que buscam reorganizar a questão dos valores pagos a título de verbas indenizatórias, vale dizer, em muitos casos, não condizentes com essa classificação.

Na política, o caminho do meio é sempre desejável e difícil de se construir. Uma boa saída para o País, nessa temática do RH do Estado, digamos, seria a discussão de uma reforma administrativa por etapas. Uma delas sendo o debate sobre carreiras e remuneração, incluindo a gestão por resultados, tão presente na reforma Bresser, no governo FHC, mas infelizmente deixada em segundo plano ou mal operacionalizada nos governos que se seguiram.

Enquanto isso não ocorre, as decisões mencionadas tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) podem ensejar um bom debate sobre a moralização e a fixação de padrões éticos desejáveis no que se refere a pagamentos acima do teto remuneratório.

Uma saída que me parece importante, esta que pretendo explorar em outras ocasiões em maior detalhe, seria a negociação de uma correção adequada do teto remuneratório "em troca" do fim dos penduricalhos e da regulamentação e regularização das verbas indenizatórias.

A saber, a **inflação** (medida pelo IPCA) de dezembro de 2004 a dezembro de 2025 foi de 208,6%. O teto remuneratório era de R\$ 19.115,19 em 2004.

Corrigindo-se esse valor pela **inflação**, até dezembro de 2025, o teto deveria ser, hoje, de R\$ 58.991,25. A conta pressupõe, obviamente, que o ponto de partida (2004) representaria, em termos reais, o valor justo para a remuneração máxima no serviço público.

Essa diferença de pouco mais de R\$ 12,6 mil entre o teto virtual corrigido pela **inflação** e o teto atual poderia ser assumida como o custo para negociar o fim dos valores pagos acima do teto. A mudança tem de ser neutra ou trazer ganhos fiscais.

Como o Estadão já mostrou em diversas ocasiões, há contracheques de valores exorbitantes, na casa de R\$ 200 mil ao mês, e não raro superiores a isso.

Além de negociar a correção do teto remuneratório e dar cabo dos penduricalhos, seria importante colocar uma limitação na Lei Complementar n.º 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para as verbas indenizatórias legais. O valor poderia ser

calculado em porcentual da receita, nos mesmos moldes dos demais limites da consagrada lei. Sua calibragem deveria ser feita após a realização da limpeza de pagamentos indevidos, conforme orientam, a meu ver, as decisões dos ministros Dino e Mendes.

Esse embrião de proposta que ora apresento poderia servir como um primeiro passo para resgatarmos a confiança nas instituições e evitarmos uma crise sem precedentes que, não duvido, poderia eclodir a partir da reação social aos casos de corrupção, à ineficiência, ao desrespeito ao dinheiro público e às fraudes que temos visto.

Não devemos cair na esparrela de demonizar o serviço público.

Temos de remunerar bem os servidores e garantir as condições para o exercício de funções tão importantes. Por outro lado, é chegada a hora de combater os excessos, sob pena de desmontarmos o arcabouço institucional erigido a duras penas pela Constituição Cidadã. I

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Mansueto vê servidores com maior peso na força de trabalho desde 2012

JOÃO SORIMA NETO

O economista-chefe do banco BTG Pactual, Mansueto Almeida, aponta o gasto público excessivo como foco de vários efeitos colaterais no país: inflação alta, juros elevados e baixo crescimento da economia. Ele também chama a atenção para o aumento na contratação de servidores: o país tem hoje a maior participação em empregados do setor público na força de trabalho desde o início da série histórica do IBGE, em 2012. O número inclui as esferas federal, estadual e municipal, ou seja, profissionais como professores, médicos e policiais.

Mansueto afirma que o principal desafio do próximo governo será resolver a questão fiscal. O economista, que participou ontem do BTG Summit, evento que discutiu as tendências do mercado financeiro, disse que nem é preciso pensar em cortes de gastos draconianos, de R\$ 100 bilhões, R\$ 200 bilhões, nos próximos anos, e sim em reverter a trajetória de crescimento da dívida pública:

-Além do governo federal, estados e municípios têm tomado crédito para gastar (com aval da União) e estão ampliando o quadro de funcionários. Só com queda no crescimento da dívida o país poderá ter juros mais baixos, queda de inflação, além de ter recursos para investir em educação e melhorar a qualificação de mão de obra do país.

Mansueto foi secretário do Tesouro Nacional sob Jair Bolsonaro e um dos principais porta-vozes do governo de Michel **Temer** em defesa do teto de gastos, do qual foi um dos idealizadores, e da Reforma da Previdência. Ele é um crítico da política econômica do governo Lula, e seu nome tem surgido no meio político como possível membro da equipe econômica do pré-candidato à presidência Flávio Bolsonaro (PL).

JUROS REAIS ELEVADOS

O economista afirmou que o país tem hoje a maior taxa de juros reais do mundo. A inflação no ano passado foi de 4,3%, e a Taxa Selic ficou em 15%. O mercado projeta que a Selic caia a 12% no fim deste ano, com a inflação em 3,9%. Nesse caso, o juro real será de 8%.

-Mas por que uma taxa de juros tão alta no Brasil?

Porque o crescimento do gasto público do Brasil é excessivo. De 2023 a 2026, teremos uma alta real do gasto público de 20%. Com taxa de desemprego de 5,1%, praticamente pleno emprego, e o governo gastando muito, isso puxa a inflação para cima. E a única forma de trazer a inflação para baixo é trabalhando com a maior taxa de juros real do mundo - afirmou.

Sobre o desemprego, Mansueto avalia que dois pontos demandam maior análise. Primeiro, parte da queda do índice decorreu de um conjunto de pessoas que deixaram de procurar vaga. A chamada taxa de participação (pessoas que poderiam estar trabalhando) caiu no ano passado. E, por enquanto, não há explicação para isso. Se a taxa de participação no Brasil tivesse ficado constante, diz o economista, o desemprego em 2025 não teria sido de 5,1%, e sim de 5,8%:

-O segundo ponto é que o crescimento forte do emprego do ano passado ocorreu em setores pouco sensíveis a juros. Por exemplo, motoristas de entrega, saúde, educação e tecnologia de informação.

Especialistas têm apontado que, além da demografia e da expansão das plataformas, há uma mudança de hábitos no pós-pandemia, com a busca de melhor equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

O economista do BTG disse ainda que, este ano, a economia crescerá menos do que em 2025. A projeção do banco está em torno de 1,7%, podendo chegar a 2%. O crescimento no ano passado foi puxado pela indústria extrativa, como produção de petróleo e agricultura. Mansueto lembra que há aumento na exportação de petróleo e a agricultura é o único setor da economia que há mais de 30 anos tem um crescimento consistente de produtividade, acima de 3% ao ano:

- Mas esse crescimento veio de medidas estruturais, como reforma trabalhista, da Previdência, marco regulatório do saneamento, que vem acontecendo no país há anos. Não decorreu de política econômica recente.

CARGA TRIBUTÁRIA

Mansueto também defende enfrentar o gasto elevado

com as aposentadorias e avalia que será necessária uma nova reforma da Previdência. O economista diz ainda que é necessário controlar os gastos com programas sociais, que tiveram forte expansão, até haver critérios mais rígidos de participação.

Mansueto ressaltou ainda que as contas públicas melhoraram, mas devido ao aumento de **impostos**. No início do atual governo, em 2023, o déficit primário foi 2,4% do **PIB**, ou R\$ 240 bilhões. Ao final deste mandato, ficará em torno de R\$ 50 bilhões, ou 0,4% do **PIB**. O economista lembra que a dívida pública no início do governo Lula era de 71,7% do **PIB** e deve terminar em 81,7%. E diz que o Brasil não vai solucionar seus problemas fiscais aumentando a carga tributária, que já chega a 34% do **PIB**:

-O governo consistentemente foi atrás de mais receita - afirmou. - Só que como o governo arrecadava mais e gastava mais, isso era inflacionário.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Pesquisa da CNC mostra aumento na intenção de consumo

Alessandra Saraiva

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF), calculada pela Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC), subiu 0,6% em fevereiro ante janeiro, para 104,3 pontos, informou a entidade na quarta-feira (25). Na comparação com fevereiro de 2025, a alta foi de 1,5%. Com o avanço, o indicador registra maior patamar desde maio de 2024 (104,5 pontos).

No entendimento da CNC, a intenção de consumo cresceu impulsionada por percepção de melhor momento para compra de bens duráveis. Principalmente entre famílias de menor renda.

Dos sete tópicos usados para cálculo do ICF, cinco apresentaram expansão em fevereiro ante janeiro, acrescentou ainda a entidade.

São os casos de nível de consumo atual (1,7%), perspectiva profissional (0,5%), perspectiva de consumo (1,2%), acesso ao crédito (1,2%) e momento para duráveis (4%). Em contrapartida, na mesma comparação foram observadas quedas em emprego atual (-0,7%), e renda atual (-0,7%),

Na comparação com fevereiro do ano passado, quatro tiveram alta, em fevereiro deste ano: nível de consumo atual (2%), perspectiva de consumo (0,9%), acesso ao crédito (8,6%) e momento para duráveis (10,6%). Outros três tiveram queda, na mesma comparação: renda atual (-1%), perspectiva profissional (-5,2%) e emprego atual (-0,3%).

Em **comunicado**, os pesquisadores da CNC destacam a importância dos bons resultados em intenção de compra do tópico "momento para compra de duráveis", para compor saldo positivo no ICF.

"Essa evolução tem influência do nível de preços desses produtos estar em maior desaceleração. Com cinco recessões nos últimos sete meses, a **inflação** dos bens duráveis acumulou uma evolução em 12 meses de 0,85%, abaixo do resultado apresentado em janeiro do ano passado (1,64%) e menor do que a taxa do indicador geral do IPCA (4,44%)", explicaram os pesquisadores, no informe sobre o ICF de fevereiro.

Fevereiro foi nono mês com aumento no percentual de famílias que consideram bom momento para a compra

de duráveis, com 35,9% este mês, o maior nível desde abril de 2015 (41,8%). Por outro lado, continuam os técnicos no **comunicado**, o percentual daquelas acreditam ser mau momento para compra de duráveis (58,5%) continua sendo maioria. Mas vem diminuindo e atingiu o menor nível desde março de 2020 (56,5%).

Momento para compra de duráveis foi um tópico que avançou nas duas faixas de renda pesquisadas - consumidores com ganhos mensais acima de dez salários mínimos e com ganhos mensais abaixo de dez salários mínimos. Enquanto entre famílias de menor renda, o tópico, em fevereiro ante fevereiro de 2025, subiu 13,6%, o indicador entre as de maior renda cresceu 1,3%, na mesma comparação.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>